

275

**A PRIVATIZAÇÃO DE PRESÍDIOS COMO INSTRUMENTO PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO PRESO.** *Fabio Maia Ostermann, Tupinamba Pinto de Azevedo (orient.) (UFRGS).*

Não é novidade para ninguém a lastimável situação em que se encontram os presídios brasileiros. Nestas sucursais do inferno, indivíduos que já perderam sua liberdade acabam por perder, muitas vezes, o pouco de dignidade que lhes restava antes da vida atrás das grades. Ao longo da história das prisões, diversas modalidades de gestão já foram tentadas, sem grande sucesso. A presente pesquisa tem por objeto a hipótese de ser a terceirização de atividades meio desempenhadas na administração das casas carcerárias, tratada de maneira genérica como "privatização de presídios", um instrumento eficaz para a efetivação de direitos fundamentais frequentemente violados nas prisões. Para tanto, serão analisados os argumentos opostos à privatização de presídios acerca da sua adequação ao ordenamento jurídico pátrio, bem como sob seus aspectos éticos e econômicos. Será realizada, também, análise comparativa entre a gestão privada e a gestão pública de prisões, no Brasil e no exterior.